



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta
BEBEDOURO - Estado de São Paulo
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br



PROJETO DE LEI Nº _____ /2025

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), que especifica.

O **Prefeito Municipal de Bebedouro**, usando de suas atribuições legais,
Faz saber que a Câmara Municipal aprova a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizada na Contadoria Municipal, nos termos da legislação em vigor a abertura de um crédito suplementar no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), para suplementação de verba do orçamento vigente.

Art. 2º - Para abertura do crédito a que se refere o artigo 1º, será utilizada a seguinte dotação:

23	Secr. Mun. Desenv. Social e	
	Cidadania	
23.03.00	Fundo Municipal de Assistência	
	Social	
3.3.50.00.00 – 08.243.4010 – 2452	Aplicações	100.000,00
	Diretas	100.000,00
	TOTAL	

Art. 3º - O valor do presente crédito será aberto por Decreto do Executivo, nos termos do Artigo 43 da Lei Federal 4320/64.

Art. 4º - As despesas decorrentes com a execução da presente Lei, correrão por conta de dotações próprias, consignadas no orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 5º - Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bebedouro, 20 de agosto de 2025

Lucas Gibin Seren
Prefeito Municipal

“Deus Seja Louvado”

PROTOCOLO 52435/2025 - 26/08/2025 12:09 - PROCESSO 1335/2025



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta
BEBEDOURO - Estado de São Paulo
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br



Bebedouro Capital Nacional da Laranja, 20 de agosto de 2025.
OEP/256/2025

Senhor Presidente

Encaminhamos para apreciação e aprovação dessa Egrégia Câmara, **em regime de urgência**, o Projeto de Lei que dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), que especifica.

O projeto é referente à Emenda Individual (RP6), do Deputado Federal Miguel Lombardi, para a entidade Vila Beato Contardo Ferrini, conforme espelho de programação anexo.

Atenciosamente.

Lucas Gibin Seren
Prefeito Municipal

À Sua Excelência o Senhor
Artur Ernesto Henrique
Presidente da Câmara Municipal de Bebedouro
Bebedouro-SP.

“Deus Seja Louvado”

PROTOCOLO 52435/2025 - 26/08/2025 12:09 - PROCESSO 1335/2025



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta
BEBEDOURO - Estado de São Paulo
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br



Crédito Suplementar

Art. 1º. ...a abertura de um Crédito Suplementar no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais).

23	Secr. Mun. Desenv. Social e		
	Cidadania		
23.03.00	Fundo Municipal de Assistência		
	Social		
3.3.50.00.00 – 08.241.4010 – 2472	Aplicações Diretas		<u>100.000,00</u>
	TOTAL		100.000,00

Art. 2º. O valor de presente crédito será aberto por decreto do Executivo, nos termos do artigo 43 da Lei Federal 4320/64.

Obs:



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta
BEBEDOURO - Estado de São Paulo
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br



Bebedouro, 13 de agosto de 2025.

Ofício nº139/2025 PC – SMDSC/Departamento de Assistência Social “Mariana de Vito”

Assunto: Crédito Especial

Vimos pelo presente solicitar de Vossa Senhoria um crédito especial no valor de R\$100.000,00 (cento mil reais), referente à **Emenda Individual (RP6)**, de número 202537300002, Programação nº 350610220250002, GND 3 - Custeio, de autoria do Deputado Federal Miguel Lombardi para a entidade Vila Beato Contardo Ferrini, conforme espelho de programação anexo.

Colocamo-nos a disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,

Sebastiana
Maria Ribeiro
Tavares
019.886.348-90
Secretária

Assinado de forma
digital por Sebastiana
Maria Ribeiro Tavares
019.886.348-90
Secretária
Dados: 2025.08.15
08:41:58 -03'00'

Sebastiana Maria Ribeiro Tavares
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania

Ilmo. Sr.

José Luiz de Souza

Diretor do Departamento de Planejamento de Execução Orçamentária e financeiro



Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome
Secretaria Nacional de Assistência Social
Fundo Nacional de Assistência Social

ESPELHO DA PROGRAMAÇÃO Nº 350610220250002

1. Origem do recurso

Programa	ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DO SUAS - EMENDAS INDIVIDUAIS			
Recurso	Tipo	Ano	Número	
Emenda individual	RP6	2025	202537300002	

2. Ente federado indicado

UF	Esfera administrativa	Ente federado
SP	MUNICIPAL	BEBEDOURO
Beneficiário		CNPJ do fundo
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		17.508.074/0001-36

3. Dados da programação

Número da programação		Funcional programática	
350610220250002		082455131219G0035	
GND 3 - Custeio	GND 4 - Investimento		Total programado
R\$ 100.000,00	R\$ 0,00		R\$ 100.000,00
Situação da programação		Número do processo SEI	
Recomendação Enviada para Aprovação		71000064121202594	

4. Dados da nota de empenho

Empenho	Data	PTRES	Plano interno	GND	Valor empenhado
2025NE403254	07/08/2025			3	R\$ 100.000,00

5. Dados do pagamento

Ordem bancária	Data	GND	Banco	Agência	Conta corrente	Valor pago
		3	001	00054X		



6. Dados da unidade socioassistencial beneficiária

6.1. Razão social da unidade		Tipo	CNPJ	Ente federado
Vila Beato Contardo Ferrini		Privada	45.244.290/0001-57	BEBEDOURO
GND 3 - Custeio	GND 4 - Investimento	Total programado para unidade		
R\$ 100.000,00	R\$ 0,00	R\$ 100.000,00		
Endereço	Rua Valim, nº 625, bairro Centro, BEBEDOURO - SP			

6.1.1. Serviços prestados pela unidade	
Serviço selecionado para unidade	Serviços ofertados
III - Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade	Serviço de Acolhimento Institucional
Endereço do serviço	Rua Valim, nº 625, bairro Centro, BEBEDOURO - SP



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta
BEBEDOURO - Estado de São Paulo
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br

ANEXO I ESTIMATIVA IMPACTO ORÇAMENTÁRIO - FINANCEIRO

Projeto de Lei que dispõe sobre Emenda Parlamentar nº 20257300002 para Estruturação da Rede de Serviços do SUAS - destinada a entidade - Vila Beato Contardo Ferrini O.U.S.S.Vic.Paulo

Exercício de 2025

Resultado financeiro 2024	-82.062.800,02
Receita Esperada em 2025	518.944.623,00
(=) Dispon. Financ. p/ despesas fixadas no orçamento programa de 2025	436.881.822,98
Custo da nova despesa em 2025	100.000,00
Estimativa do impacto orçamentário	0,02%
Estimativa do impacto financeiro	0,02%

Exercício de 2026

Superavit Financeiro de 2025	-73.856.520,02
Receita Esperada Em 2026	542.297.131,04
(=) Dispon. Financ. p/ despesas fixadas no orçamento programa de 2026	468.440.611,02
Custo da nova despesa em 2026	-
Estimativa do impacto orçamentário	0,00%
Estimativa do impacto financeiro	0,00%

Exercício de 2027

Superavit Financeiro de 2026	-66.470.868,02
Receita Esperada Em 2027	566.700.501,93
(=) Dispon. Financ. p/ despesas fixadas no orçamento programa de 2027	500.229.633,92
Custo da nova despesa em 2027	0,00
Estimativa do impacto orçamentário	0,00%
Estimativa do impacto financeiro	0,00%

Metodologia de Cálculo:

- 1- Resultado financeiro de 2024 (diferença entre o Ativo e o Passivo Financeiro constante do Balanço Patrimonial),
- 2- A Receita esperada em 2025 foi considerada a prevista;
- 3- Para o exercício de 2026 e 2027 foram considerados valores previstos na LDO vigente.

Bebedouro, 20 de agosto de 2025.

GILMAR
AVI:18641835865

Assinado de forma digital por
GILMAR AVI:18641835865
Dados: 2025.08.20 11:28:00
-03'00'



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=C7FR1U2070B7U77N>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: C7FR-1U20-70B7-U77N



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:52435/2025 - 26/08/2025 - 12:09 - C7FR-1U20-70B7-U77N